

A Constituição brasileira de 1988 marca a reabertura democrática do país e a descentralização político-administrativa, dividindo as esferas de governo em federal, estadual e municipal, e atribuindo maiores responsabilidades aos municípios nas áreas de saúde, educação básica e assistência social. Trata-se da tentativa de implementação de uma concepção de democracia participativa que visa a ampliar o controle social sobre os espaços públicos. Na década de 1990 são criados conselhos de controle de políticas públicas a nível municipal, estadual e nacional em diversas áreas com esse propósito. Contudo, cabe lembrar que alguns municípios, como o de Porto Alegre, já previam em suas leis orgânicas, que antecedem a atual Constituição, a existência de órgãos que atuariam no controle de políticas públicas ambientais, porém, mais como uma forma de promover uma gradual descentralização do que uma maior participação social.

Esta pesquisa se foca nos conselhos estadual e municipal do Meio Ambiente dos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina e de suas respectivas capitais. O objetivo deste trabalho é fazer uma análise comparativa entre a composição desses conselhos (entre o COMAM de Porto Alegre e o COMDEMA de Florianópolis, e entre o CONSEMA/RS e o CONSEMA/SC) através da legislação que os criou e dos seus respectivos regimentos internos, tendo em conta as alterações que ocorreram nessas legislações e decretos ao longo desses quase vinte anos que eles possuem de existência. Trata-se de verificar como se dá o processo de representação nesses conselhos, observar quais são os métodos de escolha dos membros em cada um deles, qual é a duração dos mandatos ou o grau de rotatividade das entidades que deles fazem parte, visando a contribuir para a reflexão de acadêmicos, políticos e da sociedade em geral, para que seja aperfeiçoado o funcionamento desses conselhos, constituindo-se em verdadeiros instrumentos de controle social dos espaços públicos. Os resultados obtidos nesta análise podem servir de complemento para estudos comparativos posteriores que abarquem outros estados e municípios do país, de maneira a que se consiga construir um estudo mais abrangente, permitindo também um grau maior de generalização das conclusões.